



Portaria n° 804/2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **Ivone Gomes de Barros**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Médica por um período de 30 dias a partir de 24.10.2003 á 24.11.2003, conforme a Petição de n° 350/2003 de 04 de Novembro de 2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Novembro de 2003.

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

